

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/RS

ATO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2010/2

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac-RS faz saber, conforme pressupõe o Artigo 32 da Portaria Normativa MEC nº 40/2007, da abertura de inscrições ao Processo Seletivo 2010/1 das Faculdades do Senac-RS, como segue: *DA FACULDADES/DOS CURSOS/VAGAS* – I - Faculdade de Tecnologia Senac-RS: **Art. 1º:** Os cursos, modalidade, turno, número de vagas, condição legal e local de funcionamento são os seguintes: *a* - Análise e Desenvolvimento de Sistemas: Tecnólogo; manhã 50, noite 100; Port. Reconh. MEC nº. 249, de 08/03/07. *b*- Marketing: Tecnólogo; manhã, 50, noite 50; Port. Reconh. MEC nº. 248, de 08/03/07. *c*- Hotelaria: Tecnólogo; manhã 40, noite 40; Port. de Aut. MEC nº. 1.961, de 06/07/04. *d*- Gestão de Recursos Humanos: Tecnólogo, manhã 40, noite 40; Port. de Aut. SETEC/MEC nº 105/09, de 25/03/2009. *e* - Gestão Financeira: Tecnólogo, manhã 40, noite 40; Port. de Aut. SETEC/MEC nº 106/09 de 25/03/2009. *f* - Redes de Computadores: Tecnólogo; manhã 40, noite 40; Port. Aut. MEC nº 27, de 09/02/2010. *g* - Design de Moda: Tecnólogo; tarde, 40; Port. Aut. MEC nº34, de 04/03/2010 - rua Cel. Genuíno, 130 - Cidade Baixa, Porto Alegre/RS. II- Faculdade Senac RS: **Art. 2º:** O curso, a modalidade, o turno, o número de vagas, a condição legal e o local de funcionamento são os seguintes: Administração: Bacharelado; manhã 50, noite 50; Port. Reconh. MEC nº 1.185, de 04/08/09, rua Cel. Genuíno, 358 - Cidade Baixa, Porto Alegre/RS. *DAS INSCRIÇÕES* – **Art. 3º:** As inscrições serão realizadas de 17/05 a 02/07/10, no site www.senacrs.com.br. O valor da taxa de inscrição é R\$15,00 (quinze reais), inclusive para aqueles que escolherem a opção do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) como forma de ingresso. §1º: com base na Port. MEC n.º 391/01, só terão validade as inscrições ao Processo Seletivo de candidatos que estejam cursando ou que já tenham concluído o Ensino Médio pela via regular ou da suplicância. §2º: são destinadas até 10% (dez por cento) das vagas dos cursos de graduação mencionados neste Edital para atendimento a demandas de estudantes que optarem por usar as notas do ENEM para ingresso. *DOS LOCAIS DA PROVA* – **Art. 4º:** em Porto Alegre, rua Coronel Genuíno, nº 130 e nº 358, Cidade Baixa-Porto Alegre/RS. *DA PROVA* – **Art. 5º:** Na prova, Redação em Língua Portuguesa, que será realizada no dia 04/07/10, às 14h, o candidato deverá elaborar um texto dissertativo acerca de um dos temas indicados em que, na soma das cinco competências que compõem o paradigma de correção, o valor total é de 10 pontos. A divulgação dos classificados acontecerá no dia 05/07/10 no site da Instituição. *DA CLASSIFICAÇÃO NO VESTIBULAR* - **Art. 6º:** A classificação será elaborada pela ordem decrescente da soma da pontuação obtida e, no caso de pontuação igual, adotar-se-á para o desempate, primeiramente, o critério de maior pontuação obtida na *Competência: Expressão* e, depois, o candidato de idade mais elevada. § 1º: estará eliminado o candidato que zerar a prova. §2º: as vagas não preenchidas

serão destinadas aos candidatos classificados na listagem dos suplentes, observando-se rigorosamente a ordem de classificação. §3º: Havendo ainda vagas não preenchidas pelos candidatos suplentes, essas serão destinadas aos candidatos classificados na listagem da segunda opção, observando-se rigorosamente a ordem de classificação. DAS MATRÍCULAS – **Art. 7º:** Os aprovados deverão efetuar suas matrículas no período de 14 a 23/12/2009. §1º: documentos de matrícula: Carteira de Identidade e CPF-original e cópia. *(Para alunos menores de 18 anos, é necessária a presença de um responsável financeiro, que deverá apresentar cópia da carteira de identidade e do CPF)*; Comprovante de residência em nome do aluno, ou do responsável financeiro, ou dos seus pais ou do seu cônjuge. (Quando o Comprovante de residência apresentado não atender aos requisitos acima, deverá ser apresentada a CÓPIA do mesmo, com declaração do titular vinculando o aluno àquele endereço); Cartão SESC/SENAC, ou comprovante de inscrição (original e cópia), para comerciários e dependentes, cartão azul; para empresários e dependentes, cartão verde; Comprovante de renda do aluno ou do responsável financeiro (original e cópia); Certidão de Nascimento e/ou Casamento (original e cópia); Original e cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio, acompanhado do Certificado de Conclusão, ou cópia autenticada do Diploma de Curso Superior reconhecido; Certificado de Reservista ou Quitação Militar (original e cópia); Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e/ou certificado de quitação eleitoral (original e cópia); 2 fotos 3x4 ; Pagamento da primeira parcela da semestralidade; Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (formulário fornecido pelas Faculdades). DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - **Art. 8º:** A inscrição do candidato ao Processo Seletivo pressupõe a aceitação plena de todos os itens estabelecidos no presente Edital, no Manual do Candidato e na lei n.º 9394/96. **Art. 9º:** Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver participado do Processo Seletivo fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas ou outros atos ilícitos. **Art. 10:** Será excluído do Processo Seletivo, ou terá anulada sua prova, a critério da Comissão, o/a candidato/a que durante a realização da prova fizer uso de meios ilícitos. **Art. 11:** O presente Processo Seletivo é válido para matrícula no 2º semestre de 2010. **Art 12:** Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

José Paulo da Rosa

Diretor Regional